



Universidade Federal de Pelotas

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 14/2023**

Processo nº 23110.028068/2023-14

A **Universidade Federal de Pelotas**, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, em decorrência do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00221/2023/EATE-ADM/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU, torna pública a RETIFICAÇÃO do **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 14/2023**, conforme indicado a seguir:

**A) Onde se lê:****3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1.3.1. Para este edital, ficam *reservadas* 02 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) para contratação dentre as 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de PCD poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações para atendimento dos percentuais.

**5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 05 (cinco) vagas para cota racial, para contratação dentre as 25 (vinte e cinco) vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de CR poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações.

**8. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS**

Tabela I: Do total de vagas e remunerações.

Função	Classe	Nível	Regime	Vagas*	Vencimento Básico
Prof. Substituto	A	1	40 h	21	R\$ 3.412,63
Prof. Substituto	A	1	20 h	04	R\$ 2.437,59

\*Do total de vagas ficam reservadas 05 (cinco) vagas para candidatos autodeclarados negros e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, podendo ocorrer alteração nesses números se o quantitativo de convocações for diferente do previsto no Edital.

**A) Leia-se:****3. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1.3.1. Para este edital, ficam *reservadas* 02 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) para contratação dentre as **24 (vinte e quatro)** vagas ofertadas e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de PCD poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações para atendimento dos percentuais.

**5. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.1.2.1. Para este edital, ficam reservadas 05 (cinco) vagas para cota racial, para contratação dentre as **24 (vinte e quatro)** vagas ofertadas, e assegurada a homologação dos candidatos aprovados conforme item 9.1, Tabela III deste edital. O quantitativo de convocações de CR poderá variar em decorrência de áreas sem candidatos aprovados, sendo observado o quantitativo total de convocações.

**8. DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS**

Tabela I: Do total de vagas e remunerações.

Função	Classe	Nível	Regime	Vagas*	Vencimento Básico
Prof. Substituto	A	1	40 h	<b>20</b>	R\$ 3.412,63
Prof. Substituto	A	1	20 h	04	R\$ 2.437,59

\*Do total de vagas ficam reservadas 05 (cinco) vagas para candidatos autodeclarados negros e 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência, podendo ocorrer alteração nesses números se o quantitativo de convocações for diferente do previsto no Edital.

**B) EXCLUIR a área "Educação Física" do Departamento de Ginástica e Saúde-ESEF do quadro de vagas, áreas e titulação exigida.**

PROCESSOS	ORIGEM	VAGA/ CH	ÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA	TEMPO PREVISTO DO CONTRATO*
0923110.025969/2023-46	Departamento de Ginástica e Saúde ESEF	01 vaga 40h	Educação Física	<del>Graduação em Educação Física</del> <del>Doutorado em qualquer área</del>	até 1 ano

**C) REEMBOLSAR** os candidatos inscritos desta área, que realizaram o pagamento da taxa de inscrição, observada listagem publicizada na página do certame [http://ces.ufpel.edu.br/contecadmed0014\\_2023/download/2023/inscritos%20014\\_2023\\_atualizado.pdf](http://ces.ufpel.edu.br/contecadmed0014_2023/download/2023/inscritos%20014_2023_atualizado.pdf) poderão solicitar o reembolso de sua inscrição através do formulário <https://forms.gle/xdfA1gN2JXsYkPAS8>, disponível até 31/08/2023.

<i>(assinatura eletrônica)</i> <b>Jorge Luiz Moraes Pereira Junior</b> Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>Prof. Dr. Isabela Fernandes Andrade</b> Reitora
--	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal**, em 10/08/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 10/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2292735** e o código CRC **DE05C8DD**.